

CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPONTE

CNPJ/MF n.º 22.163.297/0001-49

NIRE 33.300.315.993

COMPANHIA ABERTA

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 16 de março de 2018, às 13:00 horas, na sede social da Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - ECOPONTE (“Companhia”), na Rua Mário Neves, No. 01, Ilha da Conceição, CEP 24050-290, cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Presença: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica.

Mesa: Presidente: Marcelino Rafart de Seras; Secretário: Marcello Guidotti.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** exame e deliberação acerca da aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia, demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; **(iii)** a proposta da administração da Companhia (“Proposta da Administração”), referente à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 17 de abril de 2018, às 13:00 horas (“AGO”), que será disponibilizada aos acionistas para deliberar, além das matérias descritas acima, sobre **(iii.a)** o número de assentos no Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato e a eleição de seus membros, **(iii.b)** a definição da remuneração global dos administradores para o ano de 2018, e **(iii.c)** a alteração e ratificação do valor de remuneração dos administradores referente ao ano 2017.

Deliberações: O Conselho de Administração decidiu, após exame e discussão, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar:

i. as contas da administração, o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, sendo que tais documentos, incluindo o parecer dos auditores independentes, serão submetidos à deliberação dos acionistas da Companhia na AGO.

ii. a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, apurado no montante de R\$ 38.411.171,05 (trinta e oito milhões, quatrocentos e onze mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos), a qual será submetido à deliberação dos acionistas da Companhia na AGO, conforme abaixo:

(ii.i) constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 1.920.558,55 (um milhão, novecentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme disposto no artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e

CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPONTE

CNPJ/MF n.º 22.163.297/0001-49

NIRE 33.300.315.993

COMPANHIA ABERTA

(ii.ii) dividendos no valor de R\$ 36.490.612,50 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) sendo que: **(ii.ii.a)** do valor total, já foram pagos, no decorrer do exercício de 2017, como dividendos intermediários, o montante de R\$ 9.538.495,37 (nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), **(ii.ii.b)** R\$ 8.786.660,01 (oito milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e um centavo), foram apropriados como juros sobre capital próprio, e **(ii.ii.c)** R\$ 18.165.457,12 (dezoito milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) constituirão a reserva de dividendos e serão distribuídos oportunamente aos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração.

iii. a Proposta da Administração, que será disponibilizada aos acionistas juntamente com toda a documentação pertinente nos termos da legislação aplicável, para deliberação na AGO, bem como a convocação dos acionistas para reunirem-se na AGO.

O Conselho de Administração autoriza a diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à execução das deliberações ora aprovadas.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Niterói, 16 de março de 2018. Conselheiros: Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti, José Carlos Cassaniga, Luiz Cezar Corrêa Velloso e Marcelo Lucon.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcello Guidotti
Secretário da Mesa